PROCESSO Nº _____/2025

PROJETO DE DECRETO N. º _____ /25.

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ÉDER BARCELOS BRANDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Éder Barcelos Brandão, Deputado Estadual, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria será realizada no Plenário Estácio Pereira de Melo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO DUARTE SARAIVA
Data: 07/07/2025 22:04:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho incansável do Deputado Estadual Éder Barcelos Brandão, cuja trajetória é marcada pelo compromisso, dedicação e empenho em prol do desenvolvimento do Estado de Roraima e do bem-estar da população boavistense.

Ao longo de sua atuação parlamentar, o Deputado Éder Barcelos Brandão tem se destacado por sua firme defesa dos interesses do povo roraimense, promovendo políticas públicas e iniciativas que contribuem para o crescimento econômico e social da região. Seu trabalho legislativo tem sido fundamental para a implementação de ações que beneficiam diversos setores da sociedade, refletindo sua dedicação ao progresso do estado.

Além de sua atuação política, sua conduta ética, espírito público e compromisso com o desenvolvimento de Boa Vista justificam, de maneira incontestável, a concessão desta honraria. Esta homenagem simboliza o reconhecimento da população ao seu esforço contínuo para melhorar a qualidade de vida da comunidade e fortalecer a representatividade do estado.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO DUARTE SARAIVA
Data: 07/07/2025 22:02:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

THIAGO SARAIVA
Vereador